

## **iMM abre concurso para recrutar um(a) doutorado ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência iMM/CT/102-2022**

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

**O que o iMM procura:** O iMM pretende contratar um(a) doutorado(a) para o Laboratório de Biologia do Parasitismo, coordenado por Luisa Figueiredo, no âmbito do projeto de investigação "***Mechanism and function of epitranscriptomic poly(A) tail modifications in African trypanosomes***" (TRYPM6A - HR20-00361), financiado por "La Caixa" Foundation, sob a supervisão dos Doutores Luisa Figueiredo e Claus Maria Azzalin. Na última década, as modificações de RNA foram identificadas como mediadores na regulação da expressão genética. Pelo estudo de um organismo ancestral (*Trypanosoma brucei*) o laboratório Figueiredo descobriu que as caudas poli(A) podem ser metiladas e modular a estabilidade do RNA mensageiro (Viegas I. *et al.*, Nature, 2022). O objetivo deste projeto é investigar as aplicações biotecnológicas desta descoberta em células de mamíferos. O laboratório Azzalin possui ampla experiência em biologia de RNA aplicada a células de mamíferos.

### **Perfil do(a) Candidato(a):**

- Doutoramento em Ciências da Vida;
- Dá-se preferência a candidatos com experiência na área da biologia do RNA;
- Experiência em técnicas de biologia molecular e celular, nomeadamente, rastreio genético, quantitativo PCR (qPCR), clonagem e transfeção;
- Capacidade de organização e método;
- Excelentes conhecimentos de inglês, falado.

**O que o iMM oferece:** O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo inteiro, com início previsto em fevereiro de 2023.

**Condições de Trabalho:** - Contrato de Trabalho a Termo Incerto com duração prevista estimada de 12 (doze) meses; A remuneração base ilíquida mensal será definida com base no mérito e experiência do(a) candidato(a) e em concordância com o orçamento definido no projeto, acrescida de subsídio de alimentação por cada dia efetivo de trabalho, no valor diário de 5,20€. Ao(À) candidato(a) selecionado(a) serão ainda pagos os subsídios de férias e de natal. Os montantes indicados estão sujeitos aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

**Submissão de candidatura:** Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado, Certificado de Doutoramento e contato de 2 (duas) referências, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço, **de 23 de dezembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023.**

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Ambiente e experiência internacional:** A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**Crítérios de Avaliação:** as candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelas Doutoradas Luisa Figueiredo e Sara Silva Pereira e pelo Doutor Idálio Viegas, de acordo com os seguintes métodos:

- 1ª Fase: Avaliação Curricular: 40%, Carta de Motivação: 15% e referências: 5%;
- 2ª Fase: Entrevista: 40%.

O júri selecionará para entrevista os candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 50%.

**Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

**Lisboa, 22 dezembro de 2022**